



Imputabilidad

Érico Palazzo (@ericopalazzo)

Imputabilidade

Culpabilidade

- Imputabilidade
- Potencial consciência da ilicitude
- Exigibilidade de conduta diversa

Imputabilidade

Conceito

Capacidade psíquica que o agente deve ter ao tempo da conduta de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Imputabilidade

O indígena é imputável?

Depende. Haverá 3 situações:

- 1) Se ele estiver integrado à vida em sociedade, será imputável.
- 2) Se ele estiver relativamente integrado à vida em sociedade, será semi-imputável.
- 3) Se ele não estiver integrado à vida em sociedade, será inimputável.

A determinação do grau de integração do indígena à vida em sociedade se dará por meio de exame pericial.

Causas excludentes da imputabilidade

O surdo-mudo é imputável?

Depende da capacidade de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Se não há essa compreensão, será inimputável.

Se há relativa compreensão, será semi-imputável (art. 26, parágrafo único, CP)

Se há compreensão, será imputável.

Causas excludentes da imputabilidade

- **Emoção ou paixão**

Código Penal, Art. 28 - Não excluem a imputabilidade penal:

I - a emoção ou a paixão;

Obs.: Excepcionalmente, se estivermos diante de uma emoção ou paixão patológica, e atestada por exame pericial, é possível o reconhecimento da inimputabilidade (art. 26, caput) ou semi-imputabilidade (art. 26, Par. Único)

Causas excludentes da imputabilidade

- **Emoção ou paixão**

- Art. 65 - São circunstâncias que sempre atenuam a pena: (...) III - ter o agente: (...) c) cometido o crime (...) sob a influência de violenta emoção, provocada por ato injusto da vítima;
- Art. 121, §1º - “sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima”
- Art. 129, §4º - “sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima”

(CESPE / CEBRASPE - 2022 - PG-DF - Procurador do Distrito Federal) A respeito da imputabilidade penal, julgue o próximo item.

Segundo o Código Penal, a conduta movida pela emoção pode excluir a imputabilidade penal.

Imputabilidade

- **Hipóteses de inimputabilidade**

- Menoridade penal
- Embriaguez accidental completa
- Doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado

Imputabilidade

Menoridade Penal

CP, Art. 27 - Os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial.

Constituição Federal, Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Súmula 74, STJ – Para efeitos penais, o reconhecimento da menoridade do réu requer prova por documento hábil.

Imputabilidade

E se o agente for um menor de 16-17 anos emancipado? Pode vir a ser penalmente responsabilizado?

Não. A capacidade civil não se confunde com a inimputabilidade do menor de idade.

Imputabilidade

É possível a imputação criminal a um agente menor de idade que pratica crime permanente e completa 18 anos durante a permanência?

Sim. Mas somente lhe serão imputados os atos praticados após completar 18 anos.

1) (EPL - 2023 - Prefeitura de Pitangueiras - PR - Guarda Municipal) Jesuá, um dia antes de completar dezoito anos, atira cinco vezes contra Matuzalém. Socorrido, Matuzalém vem a óbito dez dias após os disparos, em razão dos atos praticados por Jesuá. Considerando a informação acima narrada é correto afirmar que:

- a) Jesuá será considerado inimputável.
- b) Jesuá será considerado imputável.
- c) Jesuá será considerado semi-imputável.
- d) Jesuá será parcialmente imputável.

2) (CESPE / CEBRASPE - 2023 - PO-AL - Perito Criminal) Em relação a aspectos do direito penal, julgue o item que se segue.

No Código Penal, adota-se o critério biopsicológico no tocante aos menores de 18 anos de idade.

3) (Aroeira - 2014 - PC-TO - Escrivão de Polícia Civil) Os menores de dezoito anos que já tenham se casado ou constituído negócio próprio são considerados penalmente

- a) inimputáveis.
- b) semi-imputáveis.
- c) responsáveis.
- d) capazes.

4) (FGV - 2022 - SEAD-AP - Técnico Pericial) Alice, 16 anos, foi sequestrada por Túlio, três dias antes de Túlio completar 18 anos. Após passar 9 dias em cativeiro, as investigações para encontrar Alice foram bem sucedidas e Alice foi então libertada. Nessa situação hipotética, podemos afirmar que Túlio

- a) deve responder por ato infracional análogo ao crime de sequestro e cárcere privado.
- b) será considerado inimputável e não será penalmente responsabilizado.
- c) será considerado inimputável e será penalmente responsabilizado.
- d) será considerado imputável para todos os fins penais, porque trata-se de crime continuado, em que a consumação se prolonga no tempo.
- e) será considerado imputável para todos os fins penais, porque trata-se de crime permanente, em que a consumação se prolonga no tempo.